



## Política de Gestão de Riscos

KAETÉ INVESTIMENTOS LTDA.

<u>Órgão responsável:</u>	Comitê de Compliance e Controles Internos
<u>Data da atualização:</u>	09 de janeiro de 2023

**Aviso Legal:** Este documento pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber este documento, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.

## Sumário

1. Introdução .....	2
2. Identificação, Avaliação e Classificação dos Riscos .....	2
3. Responsabilidade, Estruturas de Supervisão e Procedimentos Gerais .....	3
<i>Área de Compliance e Risco</i> .....	3
<i>Procedimentos Gerais</i> .....	5
<i>Comitê de Compliance e Risco</i> .....	6
4. Fatores de Risco .....	7
5. Controles, Gestão e Mitigação dos Riscos .....	10
I. Gestão de Risco de Crédito e contraparte .....	10
II. Gestão de Risco de Mercado .....	11
III. Gestão de Risco de Liquidez .....	12
IV. Gestão de Risco de Concentração .....	12
V. Gestão de Risco Operacional .....	13
VI. Gestão de Risco de Responsabilização por Passivos de Entidades Investidas .....	14
6. Monitoramento dos Riscos .....	14
7. Disposições Gerais .....	15

## 1. Introdução

O gerenciamento de riscos é considerado pela KAETÉ INVESTIMENTOS um instrumento essencial para otimizar o uso de recursos e selecionar as melhores oportunidades de negócios, visando maximizar a criação de valor para os seus sócios e Investidores.

A presente Política de Gestão de Riscos da Kaeté Investimentos Ltda. (“Kaeté Investimentos”) pretende: **(i)** assegurar a existência de um processo estruturado de gestão de riscos como forma de contribuição para a sustentabilidade de suas operações e criação de valor para os fundos de investimento geridos pela Kaeté Investimentos; **(ii)** auxiliar na identificação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos; **(iii)** integrar processos e pessoas, de forma a garantir a qualidade e a transparência das informações; e **(iv)** contar com uma metodologia formal para atender as exigências de agentes externos e órgãos reguladores e fiscalizadores.

O gerenciamento de riscos na Kaeté Investimentos é o processo no qual:

- São identificados e mensurados os riscos existentes e potenciais das operações da Kaeté Investimentos; e
- São aprovadas políticas, procedimentos e metodologias de gestão e controle de riscos.

No Brasil, a Gestora realizará a gestão de fundos de investimento constituídos no âmbito da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, voltados especialmente para investimento em direitos creditórios, private equity e fundos que investem nestas classes de ativos.

As exceções, eventuais violações e casos omissos com relação a esta Política de Gestão de Riscos devem ser submetidos à apreciação do Comitê de Compliance e Controles Internos da Kaeté Investimentos.

## 2. Fatores de Riscos

Os investimentos realizados pela Kaeté Investimentos em nome dos fundos de investimento por ela geridos estão sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica do mercado, sendo que não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas, mesmo diante da observância de rotinas e/ou procedimentos de gerenciamento de riscos.

Os fatores de riscos, de forma não exaustiva, são:

- Riscos Relacionados aos Emissores/Risco de Crédito - Os investimentos realizados pela Kaeté Investimentos estão tipicamente concentrados em ações e debêntures de empresas fechadas, de forma que não há garantias de (a) bom desempenho de qualquer das empresas emitidas, (b) solvência das empresas emitidas ou (c) continuidade das atividades das empresas investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os investimentos realizados. Os pagamentos relativos aos investimentos, como dividendos, juros, amortizações e mesmo o desinvestimento, podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional das respectivas empresas investidas ou, ainda, em razão de outros fatores;
- Risco de Mercado - é a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por um fundo de investimento. Quanto aos fundos geridos pela Kaeté Investimentos, poderão ocorrer (i) variação nos valores das posições detidas nas companhias investidas; (ii) variação nos valores de mercado dos títulos adquiridos para a composição do portfólio; e (iii) descasamento das taxas praticadas para aquisição de direitos creditórios dada a elevação do custo de oportunidade.
- Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental - Existem motivos alheios ou exógenos ao controle da Kaeté Investimentos, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas. A Kaeté Investimentos desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeita, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o Governo Federal intervém na economia, realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. As condições macroeconômicas e a adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços ou elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal

vigente poderão impactar negativamente os resultados dos investimentos. Ligado ao Risco de Mercado;

- Risco de Liquidez - Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos devido a condições específicas atribuídas a esses ativos, às empresas investidas ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Kaeté Investimentos poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada pela Kaeté Investimentos, permanecendo exposta, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar a Kaeté Investimentos a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado; os fundos geridos pela Kaeté Investimentos são condomínios fechados sem possibilidade de resgate antecipado. É definido como a ocorrência de desequilíbrio entre ativos e passivos, descasamentos entre pagamentos e recebimentos que possam afetar a capacidade de pagamento do fundo levando-se em consideração os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. Assim, é possível que sejam encontradas dificuldades para negociar os ativos pelo preço e tempo desejado. Fundos de investimentos em direitos creditórios e os em participações tem esse risco aumentado em função do mercado secundário apresentar baixa liquidez trazendo potencial de relevante deságio nas negociações;
- Risco de Concentração - Quanto maior a concentração dos investimentos em um número limitado de empresas-alvo, maior será a exposição. Buscamos diversificar os riscos de investimentos realizados pela Kaeté Investimentos em nome dos fundos de investimento por ela geridos, para tanto, a Kaeté Investimentos procura seguir a seguinte política de diversificação (melhor definida para cada fundo de investimento específico, especialmente aqueles com foco setorial/especializado): **(a)** Diversificação de empresas - em geral, os fundos de investimento geridos pela Kaeté Investimentos não podem investir mais de 20% do capital comprometido por empresa investida. Em fundos de investimento com foco muito específico este limite pode ser mais alto para não comprometer a capacidade de investimento; **(b)** Diversificação de maturidade da empresa - em geral, a Kaeté Investimentos busca não investir mais de 50% do capital comprometido de cada fundo de investimento específico em startups ou projetos *greenfield*; **(c)** Diversificação temporal - em geral, a Kaeté Investimentos busca investir no máximo 50% do capital comprometido de cada fundo de investimento específico a cada ano de modo a reduzir potencial

efeito macroeconômico sobre os investimentos de cada fundo de investimento; e (d) Diversificação setorial - em geral, os fundos de investimento geridos pela Kaeté Investimentos buscam investir em diferentes setores da economia;

- Risco Operacional - O risco operacional consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo-se nesta definição o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Kaeté Investimentos e/ou pelos fundos por ela geridos, abrangendo principalmente os prestadores de serviços qualificados, que são os que prestam serviços auxiliares ao processo de administração fiduciária, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes de tais atividades;
- Risco Regulatório - Alterações legislativas, regulatórias e autorregulatórias podem vir a impedir ou onerar excessivamente o exercício das atividades pela Kaeté Investimentos e/ou pelos fundos por ela geridos. Trata-se, a princípio, de risco além do controle da Kaeté Investimentos. No entanto, a atuação junto a entidades reguladoras (notadamente em audiências e consultas públicas) e autorreguladoras pode mitigar tal risco. Ligado ao Risco Operacional;
- Risco de Reputação/Imagem - é o risco decorrente de opiniões e questionamentos adversos de reguladores, clientes e da sociedade em geral, sobre atitudes da instituição ou de seus colaboradores e administradores agindo em seu nome, que abalem a confiança e a credibilidade, impactando diretamente na perda de valor da instituição. Ligado ao Risco Operacional;
- Riscos de Alterações na Legislação Tributária - O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. Algumas dessas medidas poderão sujeitar as empresas investidas, os fundos de investimento ou os cotistas de tais fundos de investimento, a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma

eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados dos investimentos realizados e geridos pela Kaeté Investimentos;

- Risco de Responsabilização por Passivos de Companhias Investidas - Trata-se do risco de responsabilização por passivos e contingências das companhias investidas em razão, por exemplo, da desconsideração de sua personalidade jurídica;

### **3. Responsabilidade, Estruturas de Supervisão e Procedimentos Gerais**

#### Área de Compliance e Riscos

A coordenação direta das atividades relacionadas a esta Política é uma atribuição do Diretor de Compliance e Riscos da Kaeté Investimentos, responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como pela gestão de risco.

O Diretor de Compliance e Riscos poderá contar, ainda, com outros Colaboradores para as atividades e rotinas de gestão de risco, com as atribuições a serem definidas caso a caso, a depender da necessidade da Kaeté Investimentos em razão de seu crescimento e de acordo com a senioridade do Colaborador. Os Colaboradores que desempenharem as atividades de risco formarão a Área de Compliance e Risco, sob a coordenação do Diretor de Compliance e Riscos, sendo certo que não atuarão em atividades relacionadas à gestão de recursos da Gestora.

São as responsabilidades do Diretor de Compliance e Riscos com relação à presente Política:

- i. Garantir o cumprimento e a qualidade de execução das disposições desta Política;
- ii. Realizar análises para monitorar a exposição das carteiras dos Fundos aos riscos descritos nesta Política;
- iii. Produzir e distribuir mensalmente relatórios com a exposição a risco de cada Fundo para a equipe de gestão de recursos;
- iv. Comunicar a equipe de gestão de recursos eventuais excessos dos limites definidos para os Fundos, para que o Diretor de Gestão de Recursos possa tomar as providências necessárias para reenquadramento;
- v. Buscar a adequação e mitigação dos riscos descritos nesta Política;

- vi. Quando aplicável, acompanhar a marcação a mercado realizada pelo administrador fiduciário dos Fundos e verificar se o cálculo da cota está de acordo com o Manual de Marcação a Mercado disponibilizado;
- vii. Fazer a custódia dos documentos que contenham as justificativas sobre as decisões tomadas no âmbito da fiscalização do cumprimento desta Política;
- viii. Acompanhar, testar e sugerir aprimoramento das diretrizes do Plano de Continuidade de Negócios da Gestora;
- ix. Realizar anualmente testes de aderência/eficácia das métricas e procedimentos previstos nessa política;
- x. Revisão e atualização anual das disposições desta Política; e
- xi. Elaboração do relatório anual de gestão de riscos, conforme previsto no artigo 25 da Resolução CVM nº 21, apresentado até o último dia de abril de cada ano aos órgãos administrativos da Gestora (“Relatório Anual de Compliance”).

Além das funções descritas acima, o Diretor de Compliance e Riscos é responsável pela definição/revisão dos limites de riscos (modalidades de ativos e emissores) e das regras e parâmetros utilizados para gerenciamento de riscos, com base, principalmente, nos relatórios produzidos pela Área de Compliance e Risco e em discussões mantidas junto com a Área de Gestão e Diretor de Gestão de Recursos.

O controle e monitoramento do risco de mercado também é parte do processo de gestão e decisão de investimento, tendo em vista a análise qualitativa dos ativos realizada pela equipe de gestão, sendo, portanto, uma obrigação compartilhada do Diretor de Gestão de Recursos.

#### Procedimentos Gerais

Caso algum limite objetivo de risco seja extrapolado, o Diretor de Compliance e Riscos notificará imediatamente o Diretor de Gestão de Recursos para que realize o reenquadramento a partir da abertura dos mercados do dia seguinte. A Área de Compliance e Risco deve atuar de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências aos gestores frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e aqueles estabelecidos internamente.





Sem prejuízo do disposto acima, o Diretor de Compliance e Riscos poderá realizar uma análise subjetiva da concentração das carteiras e, caso identifique um risco relevante, deverá sugerir a adoção de um plano de ação para mitigação do referido risco.

Por fim, na inobservância de quaisquer procedimentos definidos na Política, bem como na identificação de alguma situação de risco não abordada nesta Política, o Diretor de Compliance e Riscos deverá:

- (i) Receber da Equipe de Gestão as devidas justificativas a respeito do desenquadramento ou do risco identificado;
- (ii) Estabelecer um plano de ação que se traduza no pronto enquadramento da carteira dos Fundos aos limites previstos em seus documentos regulatórios ou a esta Política; e
- (iii) Avaliar a necessidade de eventuais ajustes aos procedimentos e controles adotados pela Gestora.

O Diretor de Compliance e Riscos decidirá sobre a aceitação da justificativa da Equipe de Gestão objeto do item “(i)” acima. Em casos extremos, se necessário, a próprio Diretor de Compliance e Riscos executará o reenquadramento da carteira exclusivamente buscando a adequação da Gestora e proteção aos investidores.

Os eventos mencionados acima deverão também ser objeto de reprodução no Relatório Anual de Gestão de Riscos, assim como eventuais deficiências nos controles internos.

#### **4. Controles, Gestão e Mitigação dos Riscos**

A identificação de riscos objetiva reconhecer e descrever os riscos aos quais os investimentos realizados pela Kaeté Investimentos, em nome dos fundos de investimentos por ela geridos, estão expostos. Nesta etapa, são definidos eventos, fontes e impactos de cada risco. A identificação dos riscos é realizada constantemente pela equipe de gestão, de forma que o Diretor de Compliance e Riscos emitirá mensalmente relatório de monitoramento de riscos e encaminhará ao Diretor de Gestão de Recursos sugestões de desinvestimento de determinado ativo, sempre que identificado que não há mais margem de segurança suficiente para continuar com o investimento ou que este já tenha atingido seu objetivo/retorno esperado.



A definição e implantação de estrutura efetiva de controles internos têm por objetivo assegurar que as diretrizes da Kaeté Investimentos sejam cumpridas e que os riscos para o alcance dos objetivos sejam adequadamente gerenciados.

A equipe de gestão da Kaeté Investimentos utilizará para a realização de análise de riscos dos investimentos realizados, as seguintes metodologias: diligência, auditoria contábil/legal, análise de cenários das principais premissas, análise de riscos e mitigantes (análise SWOT), testes de impairment por meio da atualização anual das premissas e avaliação do valor dos ativos da carteira do Fundo em questão. Os controles podem ser automatizados ou manuais e devem ser implantados em todos os níveis e atividades da Kaeté Investimentos.

Os controles internos devem ser compatíveis com a complexidade das atividades a que se referem e sempre devem considerar a relação custo x benefício relativo à sua implantação.

A definição de controles internos adequados contempla os seguintes princípios:

- Segregação das atividades e funções de forma a evitar o conflito de interesses, bem como mitigar e monitorar adequadamente conflitos potenciais;
- Definição de atividades de controle e de monitoramento de exceções, como políticas, normas e procedimentos;
- Revisões de desempenho pela Administração incluem revisões do atual desempenho contra os orçamentos, previsões, melhores desempenhos e resultados dos concorrentes, revisões nos níveis funcionais e de atividades;
- Segurança da Informação e requerimentos de integridade, confidencialidade e disponibilidade;
- Controles físicos envolvem registros acurados e reconciliações.

#### **I. Gestão de Riscos Relacionados aos Emissores/Risco de Crédito**

O gerenciamento do risco de crédito e riscos relacionados aos emissores é efetuado com base no monitoramento da relação de qualidade dos índices de solvência, liquidez e solidez referentes à situação econômico-financeira das empresas investidas, observando os padrões de alavancagem compatíveis com o segmento de atuação e a capacidade de geração de caixa, sempre observando as seguintes diligências:

- Avaliação da capacidade dos emissores de gerarem recursos suficientes através de suas atividades comerciais e conversão de seus ativos, visando a liquidação de suas obrigações financeiras em seus devidos vencimentos e na forma como foram contratadas;
- Monitoramento, avaliação e gerenciamento do portfólio sob o ponto de vista de possíveis concentrações em clientes, ratings, setores econômicos, regiões ou produtos, assegurando uma distribuição equilibrada de riscos;
- Utilização de reportes contábeis (balanço patrimonial, demonstrativo de resultados, fluxo de caixa e balancetes) para avaliar o ativo sob a ótica de geração de caixa, rentabilidade do negócio, liquidez e alavancagem. Sob essa ótica também são avaliadas empresas do mesmo grupo econômico que sejam correlacionadas com o ativo avaliado;
- Realização de visitas e/ou reuniões presenciais para conferir, avaliar e qualificar processos, práticas, controles e pessoas.

## **II. Gestão de Risco de Mercado**

O gerenciamento do risco de mercado é feito através do monitoramento da diversificação das exposições, bem como da análise de sensibilidade dos fatores que podem impactar os preços dos ativos.

Para o portfólio alvo, visto tratar-se de títulos privados e ações para os quais não há mercado secundário de negociação, os controles utilizados são (i) acompanhamento e monitoramento das companhias investidas de forma a viabilizar uma boa estratégia de desinvestimento; (ii) definição de limite de alocação por emissor de forma a evitar perda permanente e total de capital; (iii) análise setorial, alavancas de crescimento e posicionamento mercadológico dos investimentos; e (iv) acompanhamento e monitoramento do spread do portfólio de forma a atuar preventivamente quando da variação do custo de oportunidade.

Para fundos com estratégias que envolvem posições em produtos com baixa liquidez e prazos de resgate proporcionalmente mais longos, tendo em vista que as respectivas carteiras de investimentos apresentam um perfil de maturação de longo prazo, o controle de risco de mercado é feito através de um monitoramento criterioso de cada investimento.



Para o portfólio de títulos para aplicação do caixa dos fundos, o controle utilizado é a análise das variações históricas dos preços de mercado destes títulos e os preços futuros projetados pelos players de mercado, dando-se prioridade para aplicação do caixa em títulos pós-fixados e indexados à taxa do CDI ou Selic, tais como títulos do Tesouro Selic.

### **III. Gestão de Risco de Liquidez**

A metodologia de gerenciamento do risco de liquidez é efetuada com base na liquidez de cada ativo que compõe a carteira de cada fundo de investimento por ela administrado e/ou gerido e os prazos ou possibilidade de resgate do passivo (cotistas dos fundos).

Para ativos ilíquidos, vinculados a veículos de investimento em participações ou fundos sem opção de resgate, não se consideram as questões relativas, visto que os fundos não admitem resgates intermediários de cotas. Tais participações ilíquidas serão objeto de análise específica para mensuração do risco e estipulação de prazo para negociação.

Para os ativos líquidos, existentes para honrar os compromissos dos fundos e/ou reservas provisórias, são feitas projeções e conciliações administradas conjuntamente entre administrador e gestor de forma a garantir caixa disponível no prazo legal definido.

Entende-se como reservas provisórias:

- Valores provenientes de chamada de capital que serão destinados para aporte nas Companhias Investidas; e
- Valores provenientes de liquidação total ou parcial dos investimentos do Fundo em companhias investidas que serão destinados a amortização das cotas, salvo deliberação em contrário do Comitê de Investimentos.

Para ativos líquidos, vinculados a veículos de investimento em direitos creditórios, a gestão é feita em conjunto com o Administrador Fiduciário de forma a garantir a continuidade da operação levando em conta a maximização do retorno dado os recursos disponíveis.

### **IV. Gestão de Risco de Concentração**

No mercado de fundos de investimentos em direitos creditórios e de participações é normal que o risco de concentração seja gerido através da diversificação na alocação dos



investimentos em diferentes ativos, na medida em que tal diversificação remedia os efeitos negativos naturais da exposição elevada da carteira em poucos ativos ou segmentos da economia.

Muitas vezes o foco destes fundos é representado por ativos específicos visto estratégias setoriais e/ou regionais, valendo destacar então que as carteiras poderão, naturalmente, apresentar maior concentração podendo, inclusive e a depender da estratégia e tipo de fundo sob gestão, ter a concentração da totalidade do capital em um único ativo.

A Kaeté Investimentos sempre buscará manter sua política de segurança por diversificação, na medida do possível e dentro da especificidade de cada fundo, sempre respeitando a política de investimento de cada veículo.

## **V. Gestão de Risco Operacional**

A avaliação, o monitoramento, o controle e a mitigação do risco operacional é realizado através:

- da elaboração e implementação de testes e controles inseridos nos fluxos dos processos; e
- da existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes de risco operacional.

O gerenciamento do risco legal e regulatório é realizado por meio das seguintes rotinas e procedimentos:

- Acompanhamento normativo e legal através de acesso diário a periódicos e informativos de órgãos reguladores e autorreguladores, entidades de classe e escritórios de advogados;
- Interpretação jurídica adequada ao ambiente regulatório específico dos mercados financeiro e de capitais;
- Suporte de escritório de advogados contratado para subsidiar a Kaeté Investimentos em questões relacionadas a todas as áreas do Direito;

- Mapeamento do risco legal nos processos, juntamente com os demais tipos de risco;
- Monitoramento das atividades executadas por terceiro contratado pela Kaeté Investimentos e/ou fundos por ela geridos.

O gerenciamento do risco de reputação/imagem é efetuado por meio de:

- Constante avaliação do risco de reputação/imagem em virtude da ocorrência de qualquer risco ao qual a instituição esteja exposta;
- Acesso periódico à mídia e aos meios de comunicação;
- Relacionamento com meios de comunicação feito, exclusivamente, pelos sócios administradores os quais poderão delegar essa função quando julgarem adequado;

A gestão do risco de Compliance é efetuada por meio da avaliação e monitoramento contínuos e periódicos das políticas e rotinas operacionais da Kaeté Investimentos.

## **VI. Gestão de Risco de Responsabilização por Passivos de Entidades Investidas**

O gerenciamento do risco de responsabilização por passivos de entidades investidas é efetuado por meio do monitoramento e observância estrita à legislação e regulamentação aplicáveis às Entidades Investidas, bem como pelo monitoramento da governança e das atividades das Entidades Investidas.

## **5. Monitoramento dos Riscos**

São ferramentas de monitoramento de riscos:

- Supervisão e atividades contínuas inseridas nas operações;
- Testes de conformidade para avaliação da aderência às normas internas ou externas ou verificar a existência e funcionamento de controles chave independente do executor do processo/controle;



- Acompanhamento de situações reais de exposição (pontos de auditoria, recomendações de órgãos reguladores, etc.); e
- Autoavaliação de conformidade com normas.

Anualmente deverá ser enviado, pelo Diretor de Compliance e Riscos à Diretoria Executiva, para conhecimento, análise e providências, relatório contendo análise sobre exposição à riscos e adequações à política definida.

Denota-se que a administradora dos fundos de investimento geridos pela Kaeté Investimentos deverá validar o controle e monitoramento de riscos, por meio de suas próprias metodologias, exceto quando não as possuir ou não as utilizar, e quando o regulamento de cada fundo de investimento não prever ou não mencionar ao contrário.

## **6. Disposições Gerais**

Esta Política de Gestão de Riscos será anualmente revista e avaliada pelo Diretor de Compliance e Riscos, que, conforme necessário, determinará ao Comitê de Compliance e Controles Internos que prepare alterações à mesma de forma a permitir o melhor monitoramento, mensuração e ajustes dos riscos aos quais os investimentos realizados pela Kaeté Investimentos, em nome dos fundos de investimentos por ela geridos, estão expostos.

Todos os membros da Kaeté Investimentos têm conhecimento das regras desta Política de Gestão de Riscos e do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento. Adicionalmente, todos os membros da Kaeté Investimentos são orientados, em sua admissão, a ler e compreender as diretrizes dos referidos documentos. Sendo assim, todos se comprometem ao cumprimento de todos os preceitos contidos nesta Política de Gestão de Riscos e demais documentos relacionados.

Em caso de dúvidas quantos aos princípios e responsabilidades descritas nesta Política, o colaborador deve entrar em contato com o Diretor de Compliance e Riscos.